

TERMO DE REFERÊNCIA nº 2023.1113.00135-7

Responsável:
Andréia de Mello Martins
Unidade de Doações II

23 de outubro de 2023

1. OBJETIVO

Contratação de serviços de consultoria pessoa jurídica para elaboração e implementação de um ciclo de treinamento em gestão e negócios de base comunitária, bem como acompanhamento do fortalecimento de cadeias da sociobiodiversidade e arranjos produtivos locais apoiados pelos projetos financiados pelo Fundo da Amazônia Oriental (FAO), voltados para organizações quilombolas (cooperativas e associações) em municípios da região do Marajó e Baixo Tocantins, localizados no estado do Pará e executados no âmbito do projeto “Conservação e Produção Sustentável em Novas Áreas Protegidas no Pará: o caso dos Territórios Quilombolas”.

2. FUNBIO

O Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO) é uma organização da sociedade civil de interesse público (OSCIP), criada em outubro de 1995, cuja operação teve início em 1996, com o objetivo de catalisar ações estratégicas voltadas para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade no Brasil, tendo como referência geral as diretrizes da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB). Sua missão é aportar recursos estratégicos para a conservação da biodiversidade.

As ações do FUNBIO buscam garantir que os recursos arrecadados de fontes diversas sejam em volume suficiente para contribuir de forma significativa, e em longo prazo, para a preservação dos recursos naturais no Brasil. Para isso, utiliza como estratégias a modelagem de mecanismos financeiros, a gestão de conhecimento, o investimento em serviços sustentáveis e a aplicação de ferramentas específicas de gestão aos programas ou projetos que apoia.

Na qualidade de executor de projetos o FUNBIO realiza um amplo rol de atividades, com destaque para: a) gerenciamento operacional e financeiro; b) apoio ao planejamento dos projetos; c) aquisição e logística de bens e contratação de serviços (*procurement*); d) realização de chamadas de projetos; e) constituição e administração de fundos para garantir a sustentabilidade financeira de longo prazo das atividades; e f) realização de estudos e desenvolvimento de novos mecanismos financeiros, entre outros.

Dentre os projetos desenvolvidos está o Fundo da Amazônia Oriental (FAO), um mecanismo operacional e financeiro privado do Pará voltado para o fortalecimento de políticas públicas e de iniciativas sociais estabelecidas com foco no meio ambiente e no desenvolvimento sustentável do estado.

3. ANTECEDENTES E CONTEXTO

O Estado do Pará definiu estratégias próprias de implementação de políticas estaduais de combate ao desmatamento, incentivo à restauração, a produção sustentável e a conservação ambiental ao lançar o Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA). Trata-se do principal instrumento estadual de políticas públicas voltada para o desenvolvimento econômico sustentável e o combate ao desmatamento.

Formado por diferentes eixos de atuação, o PEAA possui como um de seus componentes o eixo de financiamento ambiental, uma estratégia pautada na parceria público e privada que prevê o fortalecimento das políticas públicas e das iniciativas sociais. Por meio de um fundo privado, com governança pública, que atua com base nas estratégias de implementação de políticas estaduais, foi criado o Fundo da Amazônia Oriental (FAO), que tem o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO) como mecanismo operacional e financeiro.

Um fundo revolvente, iniciado no final de 2021, que vem se fortalecendo e conta com diferentes apoiadores.

Dentro desse contexto foi aprovado o projeto “Conservação e Produção Sustentável em Novas Áreas Protegidas no Pará: o caso dos Territórios Quilombolas”, financiado pela Fundação Gordon e Betty Moore. A área de abrangência do projeto envolve parte da área do Marajó, Baixo Tocantins, Sudeste e Sudoeste Paraense, especificamente nos municípios de: Portel, Bagre, Tucuruí, Breu Branco, Pacajá, Abaetetuba, Baião, Cametá, Igarapé-Miri, Limoeiro do Ajuru, Mocajuba, Moju e Oeiras do Pará.

Um projeto grande, que tem como objetivo a criação de pelo menos 200.000 hectares por meio da designação formal de Territórios Quilombolas e/ou Reservas de Uso Sustentável, e o desenvolvimento de instrumentos de planejamento territorial e apoio técnico e financeiro para atividades produtivas sustentáveis. Dentre as áreas consideradas relevantes para criação (nesse caso titulação), e apoio a consolidação, estão os territórios quilombolas.

Para isso, além do apoio aos órgãos públicos competentes para a titulação de terras, o projeto visa fortalecer a produção sustentável e as cadeias locais da sociobiodiversidade. A estratégia desenhada visa apoiar organizações quilombolas no desenvolvimento de projetos para o

fortalecimento de cadeias produtivas da sociobiodiversidade, por meio de apoio financeiro associado ao fortalecimento institucional de associações civil sem fins lucrativos e/ou cooperativas.

Isso porque compreende-se que a consolidação de cadeias da sociobiodiversidade estruturadas e inclusivas, que beneficiem adequadamente as comunidades que estão na base dessas cadeias e são as principais guardiãs da floresta, requer transformações significativas e intervenções estratégicas. Os desafios para desenvolvimento dessas cadeias envolvem, entre outras, complexidades com relação o acesso ao financiamento e à assistência técnica, o baixo grau de organização da base produtiva e das organizações comunitárias que a compõem, dificuldades de acesso a mercados e desafios logísticos.

Por essa razão, o objetivo dessa iniciativa não se concentra apenas no apoio financeiro, mas na orientação continuada, desenhada em ciclos de apoio formativo voltados para o fortalecimento organizacional e em gestão de projetos. Com isso espera-se desenvolver um ambiente de reflexão conjunto sobre formas de proporcionar investimentos estratégicos para as cadeias de valor e os arranjos produtivos locais, buscando reduzir a curva de aprendizagem e os custos de transação para o desenvolvimento de negócios sustentáveis na região do projeto.

Para isso o FAO, por meio do FUNBIO, está contratando serviços de consultoria de pessoa jurídica para elaboração e implementação de um ciclo de treinamento em gestão e negócios de base comunitária, bem como acompanhamento do fortalecimento de cadeias da sociobiodiversidade e arranjos produtivos locais apoiados. Esta atuação deverá ser construída e desenvolvida em total integração entre a equipe contratada, o FUNBIO e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará, ouvidos os parceiros locais.

O treinamento e acompanhamento do fortalecimento local deverá ser estruturado com base no ciclo de atuação desenhado pelo FUNBIO, que envolve quatro fases: mobilização e engajamento; estruturação; implementação; e preparação de saída. Cada ciclo deverá conter cerca de dois dias de programação, não devendo se estender mais que esse período devido as ocupações produtivas dos grupos apoiados. Além disso, deve conter linguagem acessível, que valorize o conhecimento local.

As atividades constantes em cada fases contêm minimamente:

Mobilização e engajamento: Nessa fase será realizada pelo FUNBIO uma chamada pública, por meio de manifestação de interesse, para identificar as organizações quilombolas localizadas na área do projeto, que desejam receber apoio financeiro, associado a um treinamento de suporte ao fortalecimento da gestão institucional. Aquelas que tiverem interesse e se enquadrem no escopo do projeto, deverão assinar um termo de compromisso em que se comprometem com o processo de treinamento.

Espera-se que sejam selecionadas entre 10 a 15 organizações, que disponibilizem até dois representantes que ficarão como pontos focais nas atividades de treinamento e elaboração de projeto. Dada a diversidade de formação desses representantes e dos diferentes níveis organizacionais das associações e cooperativas, será realizada uma análise simplificada dessas instituições. Com isso espera-se ter um retrato da estrutura da organização, que permita uma visão sobre: governança; tomada de decisão; equidade de gênero e juventude; questões administrativo-financeiras e contábeis; atividades ligadas à produção, do manejo ao beneficiamento, quando ocorrer; acesso a mercados e financiamento; entre outros. Dessa maneira, os módulos e, tanto quanto possível, conteúdos compartilhados durante os treinamentos deverão observar os principais desafios identificados nesta etapa.

Após a identificação do perfil das organizações, a consultoria contratada deverá realizar um curso de formação de lideranças e fortalecimento de governança, que deverá ter como um dos produtos uma oficina para a elaboração do plano de trabalho de cada uma das organizações. Esse plano de trabalho deverá observar o recurso inicial de apoio estabelecido pelo FUNBIO e as necessidades institucionais para estruturação da organização.

Os planos de trabalho passarão por uma câmara técnica, formada por pessoas com conhecimento da realidade local, que voluntariamente se disponham a contribuir com a melhoria do planejamento realizado. As contribuições serão estruturadas visando o refinamento das demandas, sendo encaminhadas como sugestões de ajustes.

Aprovados os planos de trabalho, as organizações assinarão com o FUNBIO um contrato de apoio para a execução dos recursos.

Estruturação: A segunda fase se inicia com o desembolso dos recursos. Com vistas a apoiar uma boa execução das atividades previstas no plano de trabalho, espera-se que durante essa fase a consultoria forneça um curso sobre negócios e gestão de projetos de base comunitária. O curso deverá ser presencial e conter as informações mínimas que ajudem as organizações a realizar não apenas uma boa execução dos recursos, mas também o planejamento das atividades e a sua prestação de contas.

Durante a execução do plano de trabalho, a consultoria deverá dar assistência técnica relacionadas a dúvidas e orientações procedimentais para as organizações. Ao final do ciclo de financiamento, será realizado pelo FUNBIO, com o apoio da consultoria, um workshop para apresentações dos trabalhos desenvolvidos pelas organizações. Esse será um momento importante para definição das organizações que continuarão a receber apoio no ciclo seguinte.

Essa fase terá apoio aos projetos pelo período de 8 meses.

Implementação: As organizações que apresentarem uma boa performance nesta fase, serão convidadas a apresentar um novo plano de trabalho, para continuação ao apoio dado. A consultoria deverá apoiar a estruturação desse novo plano de trabalho, com base nos valores e critérios estabelecidos pelo FUNBIO.

Durante a execução dos planos de trabalho aprovados nessa fase, a consultoria deverá realizar um treinamento em consolidação de execução de projetos. O objetivo desse apoio técnico é fornecer instrumentos e ferramentas que apoiem as organizações a terem domínio sobre prestação de contas, sustentabilidade e estratégias de futuro.

Durante a execução do plano de trabalho, a consultoria deverá dar assistência técnica relacionadas a dúvidas e orientações procedimentais para as organizações. Ao final do ciclo de financiamento, será realizado pelo FUNBIO, com o apoio da consultoria, um workshop para apresentações dos trabalhos desenvolvidos pelas organizações.

Essa fase terá apoiará os projetos pelo período de 8 meses.

Preparação de saída: Com base nas atividades realizadas e no resultado do workshop, a consultoria deverá apresentar um relatório final, contendo os principais resultados do apoio para as organizações, bem como uma avaliação sobre potenciais estratégias para cada uma. Esse documento será utilizado como base para que sejam pensadas estratégias de saída do território, por meio da conexão com outras organizações e/ou políticas públicas.

3. ESCOPO DO TRABALHO: ETAPAS E PRODUTOS

Etapa 1. Alinhamentos e prazos (Fase de mobilização e engajamento)

A partir da assinatura do contrato, deverão ser realizadas, no mínimo, duas reuniões entre a contratada e a contratante, momento em que poderão ser convidados representantes da SEMAS. As reuniões poderão ocorrer de forma virtual, devendo ser a primeira reunião para apresentação do projeto, alinhamento de expectativas e avaliação de insumos e prazos necessários para a elaboração de cada produto.

Após essa reunião, a consultoria terá o prazo de 10 dias para apresentar um plano de trabalho que contenha uma síntese dos alinhamentos realizados e a proposta de prazos. A apresentação deverá ser realizada em word, encaminhado previamente, mas também em *power point*, que deverá ser apresentado em reunião entre as partes.

Com base nos alinhamentos realizados em reunião, o plano de trabalho final deverá ser ajustado e entregue ao contratante.

Poderão ainda ser realizadas reuniões adicionais, caso necessário para compreensão plena da consultoria sobre o escopo do projeto.

Produto 1: Plano de trabalho

Prazo: 15 dias.

Etapa 2. Análise da apreciação institucional das organizações selecionadas (Fase de mobilização e engajamento)

Para a efetiva elaboração de um treinamento que dialogue com as necessidades locais, o FUNBIO aplicará um formulário de apreciação institucional nas organizações selecionadas. O resultado desse levantamento, associado as respostas indicadas por elas no formulário de chamada pública, deverão ser utilizados pela consultoria como base para uma análise e desenho de estratégia didática para os ciclos de treinamento.

Nesse sentido, espera-se que a consultoria, com base no material encaminhado, apresente uma proposta de metodologia e planejamento de atuação para a primeira fase de treinamento e elaboração de plano de trabalho. Essa proposta deverá levar em consideração os diferentes níveis de consolidação das organizações e conhecimento dos temas, sendo importante apontar os desafios/fragilidades e as fortalezas das organizações, assim como as formas das organizações orientarem os esforços necessários para estruturarem e acompanharem o progresso ao longo do tempo.

Para que não haja retrabalho, a consultoria deverá realizar reuniões de alinhamento com o FUNBIO, durante a elaboração do produto.

Produto 2: Relatório técnico apresentando a análise dos níveis de consolidação e conhecimento das organizações, com proposta de método de treinamento e planejamento de atuação.

Prazo: 20 dias.

Etapa 3. Definição dos conteúdos e metodologias participativas para todos os ciclos e preparação do material didático para o primeiro ciclo (Fase de Mobilização e engajamento)

Com os resultados da análise realizada no produto 2, a consultoria deverá estruturar o conteúdo e a metodologia a ser utilizada em todos os ciclos de formação, devendo prezar por modelos de atuação participativos, que observem as características locais e as especificidades culturais do público apoiado. Além disso, deverá apresentar o material didático a ser utilizado no primeiro ciclo, bem como a estratégia desenhada para a oficina de elaboração do plano de trabalho.

Dentro do escopo dos materiais didáticos, espera-se que estes sejam produzidos em formatos que se adequem às formas de obtenção de conhecimento locais, devendo conter, minimamente, apresentações, manuais e recursos de apoio que facilitem a incorporação dos temas apresentados (todos os materiais devem ser diagramados com base na identidade visual do FAO).

Adicionalmente, a consultoria deverá propor critérios de performance claros e mensuráveis para avaliação da participação das organizações nos ciclos de treinamento. Esses critérios servirão como base para a avaliação do progresso e do impacto dos projetos executados pelas organizações, permitindo que seja avaliada a continuação do apoio no ciclo subsequente.

Importante desatacar que a consultoria deverá considerar, no desenho da abordagem dos ciclos de treinamento, a participação de organizações em diferentes estágios de desenvolvimento institucional.

Abaixo o conteúdo mínimo esperado no treinamento, podendo ser incorporadas sugestões da consultoria.

Ciclos	Temas
Ciclo 1	<ul style="list-style-type: none">• Gestão organizacional do empreendimento (conceitos e definições: associativismo e cooperativismo; aspectos de governança e transparência).• Ferramentas de gestão (liderança; planejamento; monitoramento; gestão de projetos; processos de tomada de decisão).• Equidade de gênero e juventude.
Ciclo 2	<ul style="list-style-type: none">• Gestão organizacional do empreendimento (aspectos administrativos e financeiros e contabilidade financeira; fluxos de caixa; recursos humanos; impacto socioambiental; planejamento e plano de negócios, dentre outras).• Regularização ambiental e fundiária• Aspectos produtivos (atividades ligadas à produção, manejo das espécies, produtividade e beneficiamento).
Ciclo 3	<ul style="list-style-type: none">• Execução de projetos (captação, planejamento, acompanhamento, prestação de contas e ferramentas de gestão de projetos comunitários)• Acesso a mercados (padrões de qualidade e sustentabilidade; certificação; políticas públicas de incentivo a comercialização de produtos da sociobiodiversidade).• Ferramentas de gestão de projetos

Produto 3: Descritivo de metodologia participativa escolhida, definição de conteúdo dos ciclos de treinamento e material didático do primeiro ciclo.

Prazo: 20 dias.

Etapa 4. Curso de Formação de Lideranças e Fortalecimento da Governança e plano de trabalho (Fase de mobilização e engajamento)

Realização do primeiro ciclo formativo para uma turma de 20 a 30 pessoas, com carga horária a ser proposta pela prestadora de serviços, considerando encontros presenciais e conteúdo aprovado no produto 3.

Além do conteúdo teórico, espera-se que a consultoria realize uma oficina de elaboração de projetos, que irá auxiliar as organizações na elaboração de seus planos de trabalho. Ao término deste ciclo, espera-se que cada organização apresente um projeto/plano de trabalho, mediante o qual será realizado o apoio pelo FAO. Estes projetos serão avaliados por uma câmara técnica composta por especialistas, que oferecerão propostas de aprimoramento. A consultoria, por sua vez, irá apoiar/ orientar as organizações na incorporação dessas sugestões em seus projetos.

Produto 4. Plano de trabalho das organizações que serão apoiadas e relatório do treinamento (contendo minimamente relato das atividades, relatório fotográfico, listas de presença, avaliação de participação no curso).

Prazo: 30 dias.

Etapa 5. Curso de Capacitação em Negócios e Gestão de Projetos Comunitários (Fase de Estruturação)

Após a realização dos ajustes sugeridos pela Câmara Técnica, os planos de trabalho serão encaminhados para assinatura de um contrato de apoio. Durante o período de execução do projeto, a consultoria deverá realizar o segundo ciclo do treinamento, para o mesmo público do primeiro ciclo, com carga horária a ser proposta pela prestadora de serviços, considerando encontros preferencialmente presenciais.

O material didático deverá ser apresentado para não objeção do contratante até uma semana antes do início do treinamento.

Este curso deverá ser ministrado em encontros presenciais no território e seu objetivo é desenvolver capacidades no gerenciamento de projetos comunitários. A consultoria também será responsável por organizar e coordenar os encontros presenciais, determinando o local, datas, horários e provendo os recursos necessários para a sua realização.

Espera-se que a consultoria mantenha comunicação regular com as organizações beneficiárias para identificar necessidades e oportunidades, bem como com o FUNBIO, para acompanhamento do processo.

Produto 5. Curso realizado, cuja evidência será por meio de relatório contendo atividades realizadas, registros fotográficos e de presença, bem como a análise sobre o desenvolvimento e resultados dessas atividades.

Prazo: 150 dias

Etapa 6. Acompanhamento dos projeto e realização de workshop para apresentação de projetos (Fase de Estruturação)

Os ciclos de treinamento deverão ser associados a um acompanhamento das atividades das organizações apoiadas, cujo planejamento deverá ser acordado com a contratante, que, sempre

possível, enviará um profissional para realizar as visitas de campo conjuntamente. Nesse momento será realizada a verificação dos indicadores dos projetos, bem como fragilidades e potenciais de cada organização (o levantamento desses dados ajudará na estruturação da fase seguinte).

Ao final da fase de estruturação deverá ser realizado um workshop, em que deverão ser apresentados, pelos representantes das organizações apoiadas, os resultados do apoio de financiamento e formação. O workshop deverá ainda permitir que os participantes compreendam o progresso realizado, os desafios encontrados e as oportunidades vislumbradas, criando um ambiente de trocas dos resultados alcançados.

Por meio de um evento planejado para integração de diferentes atores, espera-se que seja programado um evento de um (no máximo dois) dias, em que deverão estar presentes as organizações apoiadas, a consultoria, FUNBIO, SEMAS e doadores.

A consultoria será responsável por realizar o planejamento e organização do workshop, sempre em estreita coordenação com a contratante, devendo apresentar proposta de agenda, objetivos e recursos necessários. Também deverá facilitar as discussões e atividades, bem como coletar e documentar informações sobre o desempenho dos projetos, incluindo indicadores de sucesso e áreas de melhoria. Os custos de logística do evento, tais como local, lanche e equipamento serão de responsabilidade da contratante.

As organizações que tiverem uma boa performance nos projetos executados serão convidadas a apresentar uma nova proposta, por essa razão, ao final do workshop a consultoria deverá apresentar um relatório, cujo conteúdo será previamente dialogado com a contratante, sobre cada um dos projetos apoiados.

Produto 6: Acompanhamento dos projetos, realização de workshop e análise dos resultados, cuja evidência deverá ser apresentada por meio de um relatório contendo: relato das atividades, relatório fotográfico, listas de presença, avaliação de participação no curso.

Prazo: 180 (parte dessas atividades deverão ocorrer de forma paralela a etapa 5, havendo apenas 30 dias de diferença entre elas).

Etapa 7. Curso de Capacitação em Execução e Consolidação de Projetos (Fase de Implementação)

Após o workshop será realizada uma análise de quais organizações tiveram boa performance e continuarão a receber apoio, agora numa nova fase. A consultoria deverá ajudar as organizações a ajustarem a proposta, incorporando lições aprendidas e os resultados dos meses de apoio.

Com base nos ajustes realizados, novo contrato de apoio será formalizado, iniciando as atividades do novo ciclo, que visa fornecer apoios voltados para a implementação das cadeias de valor. Esse apoio será acompanhado de treinamento sobre consolidação de execução de projetos, cujo material didático será previamente acordado com a contratante.

A carga horária do treinamento deverá levar em consideração o perfil das organizações e adequar a proposta de acordo com a possibilidade de participação dos grupos sociais envolvidos. Para isso, deverá ser levada em consideração as lições aprendidas na fase anterior, momento em que a consultoria poderá propor alterações na metodologia, abordagem e/ou material, para avaliação conjunta com a contratante.

Produto 7: Realização do curso, cuja evidência será apresentada por meio de relatório completo, contendo atividades realizadas, tais como lista de presença, fotos e atas.

Prazo: 150 dias.

Etapa 8. Acompanhamento dos projetos e realização de workshop para apresentação de projetos (Fase de Implementação)

Os ciclos de treinamento deverão ser associados a um acompanhamento das atividades das organizações apoiadas, cujo planejamento deverá ser acordado com a contratante, que, sempre possível, enviará um profissional para realizar as visitas de campo conjuntamente. Nesse momento será realizada a verificação dos indicadores dos projetos, bem como fragilidades e potenciais de cada organização (o levantamento desses dados ajudará na estruturação da fase seguinte).

Ao final da fase de implementação deverá ser realizado um workshop, em que deverão ser apresentados, pelos representantes das organizações apoiadas, os resultados do apoio de financiamento e formação. O workshop deverá ainda permitir que os participantes compreendam o progresso realizado, os desafios encontrados, as oportunidades vislumbradas e uma visão geral de todo o financiamento realizado, criando um ambiente de trocas dos resultados alcançados.

Por meio de um evento planejado para integração de diferentes atores, espera-se que seja programado um evento de um (no máximo dois) dias, em que deverão estar presentes as organizações apoiadas, a consultoria, FUNBIO, SEMAS e doadores, podendo ser convidadas outras organizações.

A consultoria será responsável por realizar o planejamento e organização do workshop, sempre em estreita coordenação com a contratante, devendo apresentar proposta de agenda, objetivos e recursos necessários. Também deverá facilitar as discussões e atividades, bem como coletar e documentar informações sobre o desempenho dos projetos, incluindo indicadores de sucesso e áreas de melhoria. Os custos de logística do evento, tais como local, lanche e equipamento serão de responsabilidade da contratante.

Após a finalização dos projetos, a consultoria deverá elaborar Relatório Técnico de Consolidação dos projetos, que deve incluir um panorama geral do processo de desenvolvimento das organizações, listando resultados alcançados, desafios enfrentados e oportunidades identificadas durante a execução dos projetos.

Produto 8. Acompanhamento dos projetos, realização de workshop e análise dos resultados, cuja evidência deverá ser apresentada por meio de um relatório contendo: relato das atividades, relatório fotográfico, listas de presença, avaliação de participação no curso.

Prazo: 270 dias (parte dessas atividades deverão ocorrer de forma paralela a etapa 7, havendo apenas 120 dias de diferença entre elas).

Etapa 9. Relatório final

Todas as atividades realizadas no âmbito do projeto deverão ser registradas e relatadas de forma analítica num relatório final. O relatório deverá conter, além das atividades realizadas, uma avaliação das organizações apoiadas, que permita a orientação delas dentro da fase de saída.

Também deverá ser encaminhado um resumo executivo, que deverá ser trabalhado em parceria com a contratante, e servirá de base para uma publicação sobre a experiência desenvolvida.

Produto 9: Relatório final das atividades e resumo executivo para publicação.

Prazo: 30 dias.

4. PRODUTOS, PAGAMENTOS E CRONOGRAMA

O consultor/empresa de consultoria deverá cumprir as atividades listadas e realizar as atividades descritas, apresentando como resultado os produtos especificados nos prazos relacionados, conforme exemplo a seguir:

Produto	Prazo de entrega (dias a partir da assinatura do contrato)	% do valor do contrato
Produto 1. Plano de Trabalho	15	0%
Produto 2. Relatório técnico apresentando a análise dos níveis de consolidação e conhecimento das organizações, com proposta de método de treinamento e planejamento de atuação.	35	10%

Produto 3. Descritivo de metodologia participativa escolhida, definição de conteúdo dos ciclos de treinamento e material didático do primeiro ciclo.	55	10%
Produto 4. Plano de trabalho das organizações que serão apoiadas e relatório do treinamento	85	15%
Produto 5. Curso realizado, cuja evidência será por meio de relatório contendo atividades realizadas, registros fotográficos e de presença, bem como a análise sobre o desenvolvimento e resultados dessas atividades.	235	15%
Produto 6. Acompanhamento dos projetos, realização de workshop e análise dos resultados, cuja evidência deverá ser apresentada por meio de um relatório contendo: relato das atividades, relatório fotográfico, listas de presença, avaliação de participação no curso.	265	10%
Produto 7. Realização do curso, cuja evidência será apresentada por meio de relatório completo, contendo atividades realizadas, fotos, atas.	415	15%
Produto 8. Acompanhamento dos projetos, realização de workshop e análise dos resultados, cuja evidência deverá ser apresentada por meio de um relatório contendo: relato das atividades, relatório fotográfico, listas de presença, avaliação de participação no curso.	535	15%
Produto 9. Relatório final das atividades e resumo executivo para publicação.	565	10%

As atividades descritas neste TdR serão desempenhadas no prazo de cerca de 20 meses, contados de acordo com o cronograma de entrega dos produtos.

Serão deduzidos, no ato dos pagamentos os descontos estipulados por lei.

Os produtos deverão ser submetidos em via eletrônica, formato PDF, por meio de correio eletrônico, endereçado ao FAO@funbio.org.br. A Gerência do FAO poderá solicitar ajustes e retificações nos relatórios sempre que julgar necessário. A consultoria deverá encaminhar uma cópia de todos os produtos para o FUNBIO, em meio digital (por e-mail, para contratos@funbio.org.br), devidamente aprovados pela equipe indicada pelo FUNBIO.

O pagamento será feito em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento, no FUNBIO, do documento de cobrança (nota fiscal/fatura) e do Termo de Recebimento e Aceite - TRA (documento emitido pelo beneficiário, responsável pelo recebimento e aceite, atestando que os

serviços foram prestados em conformidade com as especificações solicitadas, quantidades e etapas, se for o caso).

Quaisquer modificações no escopo ou prazo de entrega deverão ser previamente aprovadas pela Gerência do FAO, e passar pela anuência do FUNBIO enquanto contratante.

O contrato será celebrado pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO), com recursos do Fundo da Amazônia Oriental (FAO).

5. FORMA DE APRESENTAÇÃO

É recomendado que os produtos sejam entregues em formato digital (por e-mail e quando necessário por meio we transfer, drive ou outra aplicação digital), em português e nos formatos .doc/.pdf e .ppt, de acordo com o material.

Caso sejam realizadas gravações das atividades, essas deverão ser encaminhadas por transferência remota ou salva em local de armazenamento para envio por correio (de acordo com a solicitação).

6. INSUMOS NECESSÁRIOS

O trabalho a ser realizado no âmbito dessa contratação deverá utilizar exclusivamente meios, equipamentos, materiais e instalações de responsabilidade da contratada, que deverão estar contemplados na proposta. Apenas as atividades de logística do workshop serão disponibilizadas pelo FUNBIO.

Caso seja necessário, o deslocamento, alimentação e hospedagem (passagens e diárias) dos participantes das organizações produtivas selecionadas poderão ser custeadas pelo FUNBIO. Essa necessidade será avaliada durante o desenvolvimento das atividades.

A Gerência do FAO proverá dados e documentos mínimos necessários para o entendimento sobre o projeto, bem como atuará em coordenação com a consultoria na tomada de decisões estratégicas.

7- QUALIFICAÇÃO PJ

Para a análise das propostas técnicas serão utilizados os critérios abaixo relacionados, que poderão variar de 0 a 100 pontos, conforme os parâmetros fixados para cada critério. Os pontos obtidos corresponderão aos 70% relativos à qualidade da proposta técnica, que será somado ao

peso do valor financeiro da proposta. Candidatos com menos de 70 pontos ou com zero pontos serão eliminados. O candidato de maior pontuação será selecionado para a consultoria.

Os critérios que serão utilizados levarão em consideração:

- Experiência da empresa
- Equipe técnica: qualificação e competência
- Coordenador do projeto: qualificação e competência
- Proposta técnica: abordagem técnica e metodológica compatíveis com a realização das atividades indicadas no TdR.

a) Experiência da empresa

A instituição proponente deverá ter experiência comprovada em:

- Trabalhos de mobilização e engajamento de organizações produtivas de povos e comunidades tradicionais na Amazônia, preferencialmente com grupos quilombolas.
- Demonstrar experiência em trabalhos que envolvam diagnóstico, planejamento e apoio a organizações produtivas de agricultura familiar, povos e comunidades tradicionais na Amazônia, preferencialmente com grupos quilombolas.
- Demonstrar experiência na realização de cursos e/ou treinamentos com organizações produtivas.
- Demonstrar experiência em cursos e/ou treinamento com temas similares aos solicitados no escopo do trabalho para as fases 1, 2 e 3.
- Demonstrar experiência na gestão organizacional de empreendimentos e/ou comercialização de produtos da sociobiodiversidade e/ou acesso a financiamento e/ou modelagem de negócios comunitários.

b) Equipe técnica: qualificação e competência

Deverá ser proposta a composição da “equipe principal”, sendo ao menos 1 coordenador(a) e 1 técnico(a) assistente com expertise nos temas propostos. Além da equipe principal, a consultoria poderá prever a contratação de especialistas nas áreas temáticas a serem desenvolvidas no treinamento.

A coordenação será responsável pela condução da consultoria e indicação da equipe de especialistas, a qual não possui um número mínimo, podendo ser a própria equipe principal a ministrar o conteúdo da formação.

É, também, desejável que a equipe disponibilizada tenha facilidade com moderação de eventos/ cursos/ oficinas ligadas a temas socioambientais, bem como os seguintes critérios:

- Ter na equipe profissional com experiência na condução de formação e ou treinamento com organizações produtivas de povos e comunidades tradicionais, preferencialmente com grupos quilombolas;

- Ter na equipe profissional com experiência em processos participativos e inclusivos;
- Ter na equipe profissional com experiência em assistência técnica para execução de projetos de base comunitárias;
- Ter na equipe profissional com experiência em apoio a processos de arranjo produtivo local e/ou cadeia da sociobiodiversidade;
- Ter na equipe profissional com experiência em empreendedorismo, associativismo e cooperativismo;
- Ter na equipe profissional com experiência em gestão organizacional de empreendimentos e/ou comercialização de produtos da sociobiodiversidade e/ou acesso a financiamento e/ou modelagem de negócios comunitários e/ou contabilidade financeira.

O FUNBIO priorizará equipes que possuam, dentre os profissionais que atuarão no projeto, pessoas com descendência quilombola.

*no caso do perfil do profissional 3, fica a critério do proponente a quantidade de especialistas que cobrirão os temas definidos para serem trabalhados no ciclo formativo.

c) Coordenador do projeto: qualificação e competência

O profissional responsável pela coordenação do projeto deverá ter no mínimo as seguintes experiências:

- Apresentar currículo com trabalhos que tenham demandado liderança, proatividade e capacidade de interlocução com o público alvo, por meio da experiência na coordenação ou participação em equipes multidisciplinares;
- Trabalho técnico ou acadêmico convergente com o solicitado no termo de referência, que demonstre a capacidade de repasse de informações com linguagem e conceitos claros, que serão avaliados pela equipe técnica avaliadora;
- Ter experiência com desenho, planejamento e condução de formações sobre temas relacionados à gestão de empreendimentos comunitários para organizações produtivas da agricultura familiar, povos e comunidades tradicionais;
- Ter experiência com gestão de negócios socioambientais e empreendedorismo; e acesso a mercados.

A experiência indicada pela proponente deverá ser comprovada mediante apresentação de documentação específica quando solicitado pelo contratante.

d) Proposta técnica: abordagem técnica e metodológica compatíveis com a realização das atividades indicadas no TdR.

Será avaliado se as propostas estão apresentadas de maneira inovadora e eficiente, indicando que a consultoria compreendeu os principais temas do serviço, tendo proeminente conhecimento para soluções inovadoras. A linguagem é clara e objetiva.

8. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Os serviços a serem executados serão contratados pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO). O acompanhamento dos serviços bem como a aprovação dos produtos gerados dar-se-á pela Coordenação do Fundo da Amazônia Oriental (FAO), a qual assegurará o cumprimento das tarefas acordadas, e emitirá Termo de Aceite.